

EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 097/22

AF N°: 007

EMPENHO N°: 069

PEDIDO N°: 15988

DATA DO PROCESSO: 10/11/2022

DATA DA AF: 03/02/2023

CGO N°: 220271 E 220272

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: AMÉRICA LATINA ENGENHARIA NOME DE FANTASIA: AEMÉRICA LAT ENDEREÇO: Rua Olegário Fricks, n.º: 251 CEP: 29350-000 - Centro - Presidente Kennedy - ES CNPJ: 10.568.340/0001-77 CÓDIGO FORNECEDOR: 8560	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: 3379-5789
CONTATO	
NOME: lessandro Rodrigues E-MAIL: al@americana.eng.br	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00055	1	sv	Serviço de engenharia para elaboração de projeto executivo de irrigação do canteiro central da Av. Afonso Pena, tendo por base o projeto geométrico e o projeto paisagismo.	4.715,55	4.715,55
TOTAL R\$					4.715,55

PRAZO DE ENTREGA: 45 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **CONTATO BHTRANS: JUSSARA BELLAVINHA - TEL.: 3379-5737 - Coordenação de Projetos Especiais e Segurança no Trânsito - CEST - Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.**

3) **HORÁRIO DE EXECUÇÃO:** 08:30 as 11:00 e 14:30 as 17:00, de segunda a sexta-feira.

4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.

7) Constar no corpo da NF o n.º desta Autorização de Fornecimento, o n.º do Processo Administrativo (097/22) e indicar o n.º do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.


 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações